



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7106/2023

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Secretário de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 2º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo nominados para, nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Municipal nº 1746/2011, integrarem a comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor público requerente da progressão funcional, conforme previsto no inciso II e alíneas, do mencionado Art. 21, da citada Lei Municipal.

<u>SERVIDORES</u>
Ariovaldo Falleiros Pádua
Eloisa Sella de Paula
Etianne Kellen Rocha Marson Sarabia
Fernando Cesar Rocco
José Pedro Barbosa Filho
Luciana Regina dos Santos
Nathania Vansan Camillo Casarotto

Art. 2º Fica designado Presidente da Comissão a servidora Luciana Regina dos Santos, e Secretária a servidora Etianne Kellen Rocha Marson Sarabia.

Art. 3º Para efeito de análise dos requerimentos de progressão, o parecer da comissão deverá ser subscrito por 03 (três) dos servidores efetivos acima indicados, em rodízio, ocupantes de cargo com escolaridade igual ou superior à do servidor requerente, designados pelo Presidente da Comissão, o qual também poderá emitir pareceres.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Parágrafo único. Nos casos em que o requerente da progressão seja um dos integrantes da Comissão, seu requerimento, obrigatoriamente, será distribuído a outros membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5851/2018, de 18 de outubro de 2018.

Mandaguçu (PR), 31 de maio de 2023.

Anito Rocha de Oliveira
Secretário de Administração

